

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2765/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 2578/SEGES/2017 de 06 de Novembro de 2017, publicado no D.O.E de 09 de Novembro de 2017, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionados neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
470296/2017	81313	PAULO ROBERTO GONÇALVES D	30/08/2017		

Leia-se:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
470296/2017	81313	PAULO ROBERTO GONÇALVES D	30/08/2017		

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Novembro de 2017.